

1º Ofício

de Volta Redonda - RJ

Registro de Imóveis

DATA DA ABERTURA DA MATRÍCULA: 06/09/1989

MATRÍCULA	FICHA
17411	0

Registro Geral (Livro 2)

Rua Ver. Luiz da Fonseca, 149 - Aterrado - Volta Redonda-RJ - CEP 27213-320
CNPJ 30.442.628/0001-08 - Tels. (24) 3347-1950 - 3347-3100

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Identificação: Apartamento Residencial n° 202, situado à Via Sérgio Braga, n° 485, Edifício "Ester Fazenda", Bairro Ponte Alta, zona urbana, não foreira, composto de 03 quartos, sala, cozinha, banheiro, dependência de empregada, com a área total de construção de 84,50m² e mais o quarto de malas, no terraço que contém uma área de construção de 7,50m² e mais a respectiva fração ideal de 0,0904 = 31,192m² do terreno designado por lote de terra n° 04, medindo no todo: 5,50m de largura na frente, confinando com a Avenida Roma; 30,00m pelo lado direito confinando com o lote n° 03 de Expresso São Geraldo Ltda; na junção da AV. Roma com a Via Sérgio Braga com um raio de 6,00m, mede em linha curva 9,42m; à esquerda confrontando com a Via Sérgio Braga, mede 24,00m; nos fundos confrontando com o lote n° 05 de Damiano Medeiros, mede 11,50m, com a área total de 345,00m², cad. mun. n° 2.192.0044.010.5.

Proprietário: Waldir Coimbra, desenhista, CI 80.795.779-0- IFP, de 16-03-77, e CIC 118.972.367-00 e sua mulher Marília França Coimbra, do lar, CI. n° 882.738- IPF, de 31-05-74, CIC 232.560.797-68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade. **Registro Anterior:** L° 3-N, fls. 07, n° 15.856- 1ª Circunscrição desta Comarca.

R.1/17.411 Data: 06 setembro 1989 Protocolo: 38.907 CERTIDÃO:
Certifico e dou fé, tendo em vista a Escritura de Compra e Venda, lavrada as fls. 109/110v, do L° 113- NI, n° 054, do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, de 16-08-1989, firmada por Waldir Coimbra e sua mulher Marília França Coimbra, já qualificados, como vendedores e Angela Maria Vidal Bichara, brasileira, do lar, casada com Norimal Bichara, pelo regime da comunhão de bens, CI 1.249.245- IPF, de 04-10-71, CIC. 153.661.467-04 (por dependência), residente nesta cidade, como compradora, que os primeiros venderam à segunda, sem condições, o imóvel acima matriculado sob o n° 17.411, pela quantia de NCz\$ 0,25 (vinte e cinco centavos novos). O Oficial, (a) Dauro Peixoto Aragão.

O ato 1 da matrícula acima foi registrado e devidamente assinado, à época, no livro manuscrito 2-BM, fls. 27 e foi transferido para a ficha devido a informatização do serviço, estando a continuação dos atos da matrícula 17.411 na próxima ficha e realizado em data de 05/01/2017, sob o n° R.2/17.411.

1º-Ofício

de Volta Redonda - RJ

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
17411	1

Registro Geral (Livro 2)

Rua Ver. Luiz da Fonseca Guimarães, 149 - Aterrado - Volta Redonda-RJ - CEP 27213-320
CNPJ 30.442.628/0001-08 - Tels (24) 3347-1950 - 3347-3100

Continuação da matrícula nº 17.411, do Livro 2-BM, às fls. 027 em 05 de janeiro de 2017. Eu, Renata Papa de Oliveira Marques de Carvalho Dias - matrícula 94/11462), Substituta, digitei, subscrevo e assino. *[Assinatura]*

R.2/17.411. DATA: 05 de janeiro de 2017 - PENHORA - Em cumprimento ao Termo de Penhora datado de 13/12/2016, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz Titular, Dr. Roberto Henrique dos Reis, extraído do processo nº 0017437-60.2014.8.19.0066 de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Locação de Imóvel - Inadimplemento, sendo autor: **MARIA DA CONCEIÇÃO DE PAIVA** e réus: **ROBERTA VIDAL BICHARA DE FREITAS e ANGELA MARIA VIDAL BICHARA**, em curso perante a 4ª Vara Cível de Volta Redonda/RJ, que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, de propriedade de Angela Maria Vidal Bichara casada pelo regime da comunhão de bens com Norimal Bichara, sendo o valor da penhora de R\$27.810,17 (vinte e sete mil, oitocentos e dez reais e dezessete centavos). Prenotado sob o nº 115.603, em data de 16/12/2016. EMOLUMENTOS: Isento. Eu, Renata Papa de Oliveira Marques de Carvalho Dias - matrícula 94/11462), Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. *[Assinatura]*

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EWA 26687 180
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.trf.jus.br/sistema/fisco>

AV.3/17.411. DATA: 24 de outubro de 2018 - BLOQUEIO - Em cumprimento ao Ofício nº 1318/2018/OF, datado de 01/10/2018, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Roberto Henrique dos Reis, extraído dos autos nº 0017437-60.2014.8.19.0066, de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado com Cobrança - Locação do Imóvel - Inadimplemento, em curso perante a 4ª Vara Cível de Volta Redonda/RJ, sendo autor: **MARIA DA CONCEIÇÃO DE PAIVA** e réu: **ROBERTA VIDAL BICHARA DE FREITAS** e outro, que fica procedido o bloqueio na transferência do imóvel constante desta matrícula, de propriedade de Angela Maria Vidal Bichara e seu marido Norimal Bichara. Prenotado sob o nº 121.687, em data de 08/10/2018. EMOLUMENTOS: Isento. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442), Substituta, digitei, conferi,

Continua no verso....

subscrevo e assino *eddes*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **ECRB 34785 PBS**

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br